



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2021 (Do Sr. Deputado Eli Borges)

Apresentação: 23/09/2021 15:08 - CDHM

REQ n.118/2021

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema: “Dia Nacional do Cristão”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com a finalidade de debater o tema: “Dia Nacional do Cristão, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de junho”.

Para a realização da referida audiência propomos o convite:

- 1) PASTOR JOÃO ADAIR FERREIRA (Assembleia de Deus - Madureira);
- 2) BISPO ROBSON RODOVALHO (CONCEPAB – Conselho Nacional dos Conselhos de Pastores do Brasil);
- 3) PASTOR JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA (COPEV/DF – Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal);
- 4) APÓSTOLO PAULO CÉSAR DE LIMA GOMES (Igreja Batista Nova Canaã)
- 5) PADRE MARCUS PAULO (Igreja Católica).

J U S T I F I C A Ç Ã O

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Borges
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216971720600>



* C D 2 1 6 9 7 1 7 2 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Lei nº 12.345, de 2010, em seu art. 1º, dispõe que “a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”.

Segundo o último Censo realizado pelo IBGE, 87% da população brasileira professa a fé cristã, reunidos em igrejas de diversas denominações.

A instituição do Dia Nacional do Cristão atende, portanto, ao critério de alta significação para o maior segmento religioso existente no País.

Seus valores religiosos, éticos e morais constituem fundamento de alta expressão na constituição da sociedade brasileira, sendo oportuna a instituição de uma data comemorativa que os exalte e promova seu permanente fortalecimento, a par das comemorações litúrgicas específicas próprias de cada segmento cristão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2021.

ELI DIAS BORGES (SOLIDARIEDADE /TO)
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Borges
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216971720600>



* C D 2 1 6 9 7 1 7 2 0 6 0 0 *